

PÁG 2 MME abre CP com diretrizes para contratação de reserva de capacidade em 2021

PÁG 6 Abraceel cobra aprimoramentos em reunião plenária da CPAMP

PÁG 9 “Quero Energia Barata!” Apoie a nova campanha de mídia da Abraceel

PÁG 11 Abraceel apresenta proposta do varejista para a CCEE

PÁG 13 Mercado cansado de erros: Abraceel leva inconsistências recentes nos preços para Aneel

PÁG 16 AP 25/2019, importante para o MVE, deve ser finalizada antes da Copa América

PÁG 18 Curtas

PÁG 22 Próxima semana

PÁG 23 Calendário Abraceel

Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!

MME abre CP com diretrizes para contratação de reserva de capacidade em 2021

Matéria em 1 minuto

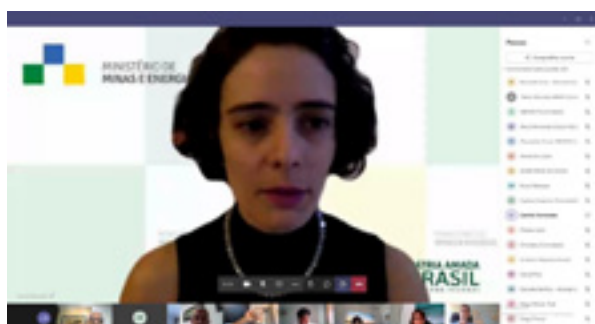
- Governo Federal publica Decreto 10.707/21, que regulamenta a contratação de reserva de capacidade para atendimento à necessidade de potência requerida pelo SIN;
- MME abre CP 108/21, que visa estabelecer diretrizes para realização do leilão de reserva de capacidade em 2021;
- MME apresenta o regulamento e as diretrizes para 2021 às associações setoriais;
- O certame deverá ocorrer em dezembro deste ano, e conta com diretrizes que refletem quatro pontos fundamentais: i) isonomia no pagamento da reserva de capacidade; (ii) critérios técnicos e objetivos para contratação dessa reserva; (iii) possibilidade de participação das comercializadoras nos leilões; e (iv) redução dos contratos legados.



Tempo de leitura:
5 minutos

No dia 28.05, foi publicado o Decreto 10.707/21, que regulamenta a contratação de reserva de capacidade para atendimento à necessidade de potência requerida pelo SIN, como previsto na Lei 14.120/21, resultante da Medida Provisória 998, e no mesmo dia, por meio da Portaria 518/21, o MME instaurou a Consulta Pública 108/21, com objetivo de receber até o dia 14.06 contribuições sobre as diretrizes para realização do “Leilão de Reserva de Capacidade de 2021”.

No dia 02.06, o MME reuniu as associações setoriais para apresentação do regulamento e diretrizes do leilão de reserva de capacidade. A reunião contou com a presença de 90 participantes das diversas associações do setor. A Abraceel foi representada por Alexandre Lopes, Frederico Rodrigues, Bernardo Sicsú e Danyelle Bemfica.

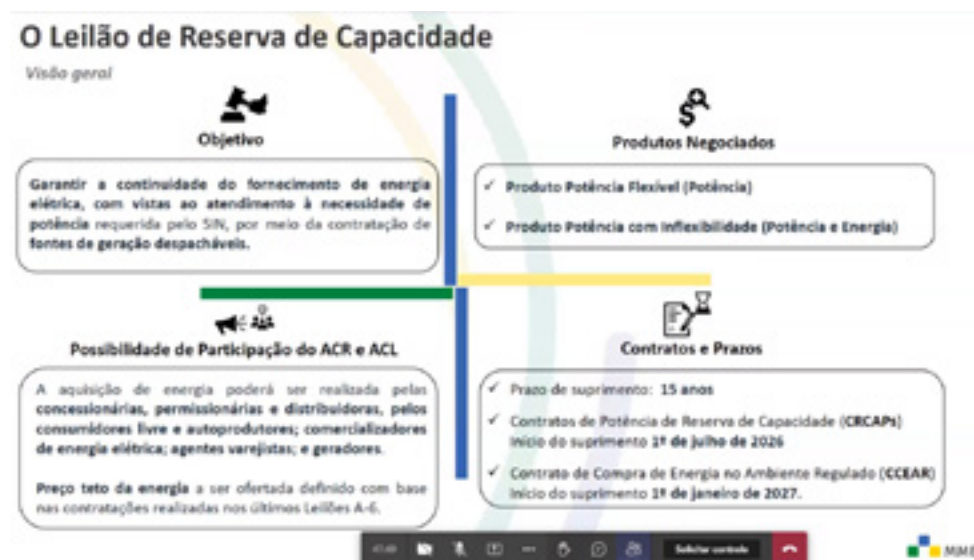


Decreto 10.707/21 – Regulamento da contratação de reserva de capacidade

O encontro foi coordenado pela diretora de programa do MME, Camilla Fernandes, que destacou que a proposta está alinhada com os principais desafios da modernização do setor, que na visão do MME são: (i) preservar a financiabi-

lidade da expansão, (ii) dar tratamento aos contratos legados e (iii) implementar adequações que suportem a transição energética com melhor alocação de custos e riscos. O Decreto 10.707/21 estabelece que a reserva de capacidade será contratada por meio de leilões promovidos pela Aneel, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo MME. Poderá ser realizada contratação de empreendimentos novos e/ou existentes, e os montantes de contratação serão estabelecidos pelo MME, com base em estudos elaborados pela EPE e pelo ONS, que vão considerar o critério geral de garantia de suprimento definido pelo CNPE. Tais estudos metodológicos serão submetidos à consulta pública por parte do MME.

A contratação de reserva de capacidade, na forma de potência, será formalizada por meio da celebração de Contratos de Potência de Reserva de Capacidade (CRCAP) entre os vendedores e a CCEE, essa como representante dos agentes de consumo, com vigência máxima de 15 anos. No outro polo, todos os agentes de distribuição, consumidores livres e especiais e os autoprodutores deverão firmar Contratos de Uso de Potência para Reserva de Capacidade (COPCAP) com a CCEE.



Os custos decorrentes da reserva de capacidade, na forma de potência, relativos ao pagamento da receita fixa aos vendedores para remunerar a disponibilidade dos empreendimentos, aí incluídos custos administrativos, financeiros e tributários, serão rateados e cobrados de todos os usuários finais de energia elétrica do SIN, na proporção do consumo, por meio do Encargo de Potência para Reserva de Capacidade (ERCAP) a ser disciplinado pela Aneel.

Esses recursos irão para a Conta de Potência para Reserva de Capacidade (CONCAP), que vai receber, inclusive, penalidades aplicadas e realizar pagamentos aos vendedores. Uma parcela do saldo da conta será usada para constituição de fundo de garantia para cobertura de eventual inadimplência dos agentes de consumo, também a ser regulamentada pela Aneel.

Sobre a energia associada aos empreendimentos que comercializarem potência nos leilões de reserva de capacidade, essa energia constituirá lastro para venda e será recurso do vendedor, que poderá negociá-la livremente, nos termos previstos nas regras de comercialização.

Portaria 518/21 – Diretrizes para o Leilão de Reserva de Capacidade de 2021

Dentre as diretrizes estabelecidas na Portaria 518/21, que estão em discussão na CP MME 108/21, é proposto que no leilão de reserva de capacidade de 2021, que deverá ocorrer em dezembro, sejam contratados empreendimentos de geração hidrelétricos e termelétricos, novos e existentes.

Quanto aos empreendimentos existentes, não poderão participar do certame aqueles com contratos de energia vigentes a partir do início do suprimento do contrato de reserva de capacidade, ou que estejam sendo considerados na oferta de potência disponível para atendimento do SIN no horizonte de contratação.

Além disso, o edital de licitação e o contrato deverão prever penalidade aos vendedores que não cumprirem os compromissos negociados nos certames, ou seja, pretende-se que os empreendimentos contratados no leilão de reserva de capacidade de 2021 devam atender à totalidade dos despachos estabelecidos na programação diária do ONS. Essas penalidades serão definidas em regulamentação da Aneel.

São propostos dois produtos para contratação em 2021. O primeiro diz respeito à oferta de disponibilidade de potência proveniente de empreendimentos totalmente flexíveis com característica despachável, de fontes hidrelétrica e termelétrica. O outro considera a oferta de potência proveniente de empreendimentos termelétricos despacháveis, com inflexibilidade operativa anual entre 10% e 30%.

No segundo produto, a proposta é que seja ofertada a disponibilidade de potência numa primeira fase do leilão, sendo previsto que na segunda fase tais empreendimentos poderão ofertar a energia associada à parcela inflexível, na modalidade quantidade de energia, em CCEARs com prazo de suprimento de quinze anos. A negociação de energia no produto potência com inflexibilidade estará sujeita à existência de demanda por energia a ser declarada pelos agentes que queiram participar.

A grande novidade, defendida historicamente pela Abraceel, é que essa energia poderá ser adquirida no leilão tanto pelas distribuidoras, quanto por comercializadores, inclusive varejistas, consumidores livres, autoprodutores e outros geradores.

A proposta é que o início do suprimento de potência ocorra em julho de 2026, e da energia associada em janeiro de 2027, com possibilidade de antecipação, mediante a respectiva entrada em operação comercial do empreendimento e desde que isso gere benefícios para o SIN. Com isso, o Leilão de Energia Nova “A-6” de 2021 não será reali-



zado, o que já sinaliza uma nova dinâmica de contratação que evita a constituição de novos legados.

O Leilão de Reserva de Capacidade

Contratos e Prazos



Na oportunidade, Alexandre Lopes, nosso Vice-Presidente de Estratégia e Comunicação, reiterou o apoio da Abraceel à realização do leilão de reserva de capacidade, em linha com a proposta Abraceel/Thymos apresentada em 2019 ao governo, e destacou que as diretrizes refletem quatro pontos fundamentais: (i) isonomia no pagamento da reserva de capacidade; (ii) critérios técnicos e objetivos para contratação dessa reserva; (iii) possibilidade de participação dos agentes comercializadores como compradores de energia nos leilões; e (iv) redução dos contratos legados.

Alexandre também pontuou a preocupação com a contratação de energia de 15 anos dos empreendimentos vendedores no leilão, o que gera aumento dos legados e prejudica abertura do mercado de energia elétrica, ressaltando a importância e urgência na definição do cronograma de redução dos limites de migração, em continuidade ao definido na Portaria 465/2019 do MME.



Na próxima terça-feira, dia 08.06, às 15h, será realizada reunião do Grupo Técnico da Abraceel para discutir o tema, para subsidiar eventual contribuição à CP 108/21 do MME. Os dados de acesso foram enviados por e-mail. **A apresentação realizada pelo MME está disponível no site da Abraceel, seção “Biblioteca>Apresentações”.**



Abraceel cobra aprimoramentos em reunião plenária da CPAMP

Matéria em 1 minuto

- MME apresenta andamento da proposta de nova Resolução CNPE e Portaria MME que endereçam questões da governança da CPAMP. Resolução aguarda instrução pelo CNPE e a Portaria aguarda a deliberação da Comissão;
- CCEE apresentou os aprimoramentos metodológicos na cadeia principal dos modelos que serão discutidos em CP;
- Abraceel solicitou celeridade na divulgação das atas das reuniões e urgência na publicação da nova Resolução CNPE e na revisão da REN 843.



Tempo de leitura:
3 minutos

No dia 28.05, a Abraceel esteve presente na reunião plenária da CPAMP ampliada, que contou com a participação de diversas associações do setor. Agnes da Costa, Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios do MME, abriu a reunião informando que várias cartas enviadas ao MME tinham sido respondidas e pediu desculpas aos presentes pela falta de tempestividade. A Secretária-Executiva do Ministério, Marisete Pereira, ressaltou que mesmo com a situação hídrica muito desafiadora, mantém o compromisso com os agentes de dar publicidade aos trabalhos. Complementou que o MME está sempre de portas abertas para ouvir o mercado, porque as soluções não saem do Gabinete, mas sim do diálogo com os agentes.

GT Governança

Foi feita apresentação por parte do MME mostrando o andamento da proposta de nova Resolução CNPE e Portaria MME que endereçam questões da governança da CPAMP discutidas na CP 99/2020 do Ministério. Em janeiro deste ano o texto foi aprovado, porém em março foram apresentados novos ajustes pontuais, e em maio o texto foi finalizado, para ser apresentado ao plenário novamente no início de junho.

A Resolução aguarda instrução pelo CNPE e a Portaria aguarda a deliberação da Comissão, para ser instruída internamente. O ponto de atenção é que o CNPE se reúne ordinariamente apenas uma vez por ano – este ano, agendada para o dia 09.12 – e por isso vão tentar uma convocação extraordinária.





O detalhamento da organização dos trabalhos afetos à Cpamp foi incluído na proposta de regimento interno e a versão inicial deste documento deverá ser apreciada também em junho. Porém, não será realizada consulta pública sobre o regimento, pois entendem que são temas de caráter bastante operacional da Comissão.

Além disto, o GT trabalhará em uma nova atividade sobre a governança dos custos do Cepel, de forma a avaliar a governança do atual desenvolvedor dos modelos computacionais. A atividade já foi iniciada e será desenvolvida ao longo do ano.

GT Metodologia e Consulta Pública do MME

A CCEE, que coordena as atividades do GT Metodologia, apresentou os aprimoramentos metodológicos na cadeia principal dos modelos que serão discutidos em Consulta Pública. A CP 109/2021 já foi aberta, recebe contribuições até o dia 02.07, e discute temas como:

- i) Representação hidrológica PAR(p)-A, com parcela anual que oferece maior peso para as afluições recentes;
- ii) Consideração do Volume mínimo Operativo (VminOp) no Decomp, por meio das restrições hard 1º mês e soft no 2º mês;
- iii) Elevação de Armazenamento por meio da nova curva referencial de armazenamento (CRef) com os valores 20% REEs Sudeste, Paraná e Paranapanema, 30% Sul e Iguaçu, 23,5% Nordeste e 20,8% Norte;
- iv) Avaliação da parametrização do CVaR, no qual serão discutidas quatro propostas: (50,35), (50,25), (50,50) e (25,50); e
- v) Taxa de desconto.

Além disso, também está aberta até 05.06 a CP 107, que busca validar a versão 15 do programa Suishi, que envolve i) aprimoramentos da funcionalidade das regras de operação do Rio São Francisco, ii) novas restrições que condicionam a vazão defluente máxima de uma usina à cota do seu reservatório, e iii) consideração explícita do desligamento da segunda casa de força de Tucuruí utilizando a funcionalidade potência máxima x cota. Sobre esses temas, a CCEE ressaltou que é importante apertar os parâmetros do CVAR para aumentar a ordem de mérito e tentar evitar a tendência de aumento de encargos. Já o ONS, considerou que esse pacote endereça pontos importantes, mas, claramente, não resolverá todos os problemas. Já a Aneel, apontou que tem como tarefa dar prosseguimento à revisão da REN 843, sobre governança.

Na sequência, foi aberta a palavra para cada associação se manifestar. Reginaldo Medeiros falou em nome da Abraceel, inicialmente, elogiando as reuniões abertas da Cpamp e ponderando que todas deveriam ser abertas. Solicitou celeridade na divulgação das atas das reuniões, pois a última tinha sido publicada com 48 dias de atraso e com informações muito relevantes para o mercado.





Reginaldo manifestou compreensão com a crise hídrica, que exige os melhores esforços na operação do sistema, mas ressaltou que deve ser garantido o respeito aos princípios da antecedência, previsibilidade e reprodutibilidade para o mercado. Nesse sentido, solicitou urgência na publicação da nova Resolução CNPE e na revisão da REN 843, pois são aprimoramentos necessários tendo em vista os casos recentes de erros e inconsistências na divulgação dos dados de entrada dos modelos.

Por fim, Reginaldo lembrou que outro ponto muito importante diz respeito à necessidade de melhorias na forma de divulgação das informações que impactam preço. Sobre isso, considerou positivo o novo produto do Sintegre, já fruto das conversas entre Abraceel e ONS, mas apontou que é preciso avançar muito mais, dando amplo e irrestrito acesso às reuniões, documentos e sistemas, trabalhando na divulgação célere e organizada, e conscientizando os agentes para reduzir assimetrias e informações privilegiadas. O Grupo Técnico da Abraceel deverá agendar reunião em breve para discutir a CP 109/MME com os associados.

Webinar GT Metodologia da CPAMP

No dia 09.06, entre 9h e 11h, o GT Metodologia da CPAMP realizará Webinar para apresentar aos agentes os resultados dos estudos desenvolvidos no ciclo de trabalho 2019/2020/2021, que envolvem os relatórios que foram submetidos à Consulta Pública pelo MME, inclusive os estudos de sensibilidade para calibração dos parâmetros do CVaR, lembrando que os aprimoramentos precisam ser aprovados até 31.07 para serem incorporados aos modelos a partir de janeiro de 2022. O link para acessar o evento é: <https://bit.ly/3uH4wWs>, senha: CCEE@2021.



“Quero Energia Barata!”

Apoie a nova campanha de mídia da Abraceel

Matéria em 1 minuto

- GT de Comunicação se reúne para discutir as ações da nova campanha de mídia da Associação, “Quero Energia Barata”;
- A estratégia da campanha prevê o envolvimento da população brasileira em prol da portabilidade, colocando o cidadão como agente fundamental para impulsionar o trâmite da proposta no Poder Legislativo;
- Contamos com o apoio das nossas associadas para divulgar as ações e ampliar seu alcance.



Tempo de leitura:
2 minutos

O GT de Comunicação da Abraceel se reuniu no dia 02.06, para discutir as ações da nova campanha de mídia da Associação, “Quero Energia Barata”, lançada no Dia Mundial da Energia, em 29.05. Estiveram presentes 22 associadas, a assessoria de imprensa da Abraceel, Approach Comunicação, além da Vice-Presidência de Estratégia e Comunicação.

Iniciando a reunião, Ângela Oliveira, diretora de relações institucionais, explicou que o motivo do encontro foi colher contribuições das associadas sobre as ações coordenadas do plano estratégico de mídia que possam aprimorar os processos de comunicação do mercado livre com a sociedade e com os consumidores, conforme definido no Planejamento Estratégico da Associação, como atividade da bandeira 1, “Ampliação do Mercado Livre”.

Durante todo o ano serão realizadas diversas ações para dar visibilidade ao Projeto de Lei 414 de 2021 e pressionar pela sua aprovação. O Projeto promove um conjunto de transformações no setor elétrico e, em especial, define os prazos para a efetivação da portabilidade da conta de luz, permitindo que cada consumidor possa escolher o seu fornecedor de energia.

O objetivo do plano de mídia, em 2021, é tornar pública a campanha “Quero Energia Barata”, para informar e conscientizar a população das vantagens da portabilidade da conta de luz, por meio da demonstração que o consumidor não está satisfeito por não ter acesso ao mercado livre, consolidando o tema na agenda política brasileira. Para isso contaremos com um site (www.queroenergiabarata.com.br) que possui as seguintes ferramentas:

- Informações gerais sobre o mercado livre de energia;
- Vídeos explicativos sobre o tema;
- Abaixo-assinado para colher assinaturas da população em prol da aprovação do PL 414;
- Pesquisas de opinião pública sobre o que pensa e quer o brasileiro do setor de energia desde 2014;
- O inteiro teor do PL 414 e resumos elaborados pela Abraceel sobre o tema; e
- Simulador que calcula quanto a conta de luz do consumidor residencial seria reduzida, caso ele tivesse acesso ao mercado livre.

Ademais, contamos com um novo Instagram ([@queroenergiabarata](https://www.instagram.com/queroenergiabarata)), onde colocaremos informações relativas ao mercado livre de forma simplificada e sem jargões técnicos, além de assinatura de e-mail disponível para os associados que apoiam a campanha.

Durante toda a reunião foi reforçada a importância do apoio das associadas para o sucesso da campanha. Sendo assim, o site conta com um espaço para divulgar a logomarca das empresas e das instituições que apoiam a campanha. Até o momento as empresas associadas Newcom, DEAL e Prime apoiam a campanha!

Em suma, as empresas associadas podem contribuir com a campanha nos seguintes pontos:

- **Marca:** colocar a marca da campanha nas assinaturas de e-mail;
- **Divulgação:** site e posts, direcionando o público para a página da campanha;
- **Apoio:** divulgação da logomarca na página do site www.queroenergiabarata.com.br; e
- **Mídia:** releases, eventos, podcasts e demais iniciativas com espaço para a campanha.

As métricas de sucesso da campanha consistem em assinaturas do abaixo-assinado, em compartilhamentos das publicações postadas nas redes sociais, além das repercussões por meio de comentários e marcações, no apoio declarado de empresas e políticos, nas mídias espontâneas e, principalmente, na mudança de lei para ampliação do mercado livre de energia – um desejo de todas as associadas.

A Abraceel agradece a presença das associadas na reunião.

Abraceel apresenta proposta do varejista para a CCEE

Matéria em 1 minuto

- Proposta para desmodelagem do consumidor varejista inadimplente já foi apresentada para Aneel e logo será apresentada para Abradee;
- Destaque da proposta para que o consumidor inadimplente permaneça sob o varejista por, no máximo, 15 dias após a denúncia do contrato.



Tempo de leitura:
2 minutos

Em agenda com os conselheiros da CCEE Marcelo Loureiro e Marco Delgado, no dia 31.05, a Abraceel apresentou proposta para desmodelagem do consumidor varejista inadimplente. Abrindo a reunião, Frederico Rodrigues explicou que a Lei 14.120 retirou a necessidade de o comercializador varejista ficar com a responsabilidade da modelagem da unidade consumidora quando termina seu contrato. Antes, na ausência de legislação a regulamentação previu que a desmodelagem era condicionada ao desligamento físico do inadimplente.

Contextualizou que a proposta já foi apresentada à Superintendência de Regulação Econômica e Estudos do Mercado da Aneel, que em um primeiro momento pontuou que talvez não fosse preciso mudar o regulamento, mas em seguida solicitou proposta de aprimoramentos à Abraceel. Assim, pontuou que a proposta foi construída junto ao mercado, após reuniões com o Grupo Técnico da Abraceel, destacando que devem ser necessárias alterações na REN 570 e no Submódulo 1.6 do PdC. Também informou que a Abradee já foi procurada para a apresentação da proposta.

Yasmin Oliveira fez a apresentação da proposta da Abraceel, com destaque para o consumidor inadimplente permanecer modelado sob o varejista por, no máximo, 15 dias após a denúncia do contrato, ao contrário dos 50 dias, no mínimo, que prevê a regulamentação vigente. Além disso, a notificação do varejista para término contratual com o representado é enviada simultaneamente ao representado, CCEE e distribuidora, sem a necessidade de coincidir com término da contabilização. Frederico destacou que, caso a Distribuidora tenha alguma impossibilidade judicial de fazer o corte, é preciso discutir a quem caberá o rateio da dívida.

Os conselheiros da CCEE elogiaram a proposta da Abraceel, que busca estabelecer maior isonomia entre os consumidores, independentemente do ambiente de contrata-





ção, reconhecendo a possibilidade de aprimoramentos, e reforçaram a importância de convergência com as distribuidoras para aprovação mais célere das propostas.

A apresentação está disponível na área restrita do site da Abraceel, seção “Apresentações Exclusivas”.





Mercado cansado de erros: Abraceel leva inconsistências recentes nos preços para Aneel

Matéria em 1 minuto

- Abraceel enviou carta para o ONS, CCEE e Aneel relatando os casos recentes de inconsistência nos modelos;
- Aneel informou que a fiscalização analisará se houve descumprimento dos Procedimentos de Rede por parte do Operador;
- Também foram discutidos os critérios utilizados pela Aneel para alteração da entrada em operação da UTE GNA I, que tem novos testes agendados para 10 e 11.06;
- SRG/Aneel reconheceu a necessidade de aprimoramentos na governança e disse que trabalhará em duas frentes: i) a revisão da REN 843 e ii) discussão do compliance.



Tempo de leitura:
3 minutos

No dia 01.06, a Vice-Presidência de Energia da Abraceel se reuniu com os Superintendentes de Fiscalização dos Serviços de Geração (SFG), Gentil Nogueira, e de Regulação dos Serviços de Geração (SRG), Alessandro Cantarino, e equipes. Na pauta, os casos recentes que envolveram governança dos dados que afetam a formação dos preços.

Caso UTE GNA I, de 21.05

Inicialmente, foi abordado o caso da atualização da entrada em operação comercial da UTE GNA I, que estava para formar preço em junho, mas como havia incertezas decorrentes do reparo e comissionamento da turbina a vapor, o agente informou que a previsão de entrada seria 31.07, em um cenário otimista, e 31.08, em um cenário conservador, porém a Aneel alterou a previsão para 31.10, o que acabou suscitando questionamentos no mercado.

Sobre o caso, a SFG informou que havia muitas incertezas sobre o que precisava ser feito na máquina, inclusive do próprio agente. Assim, foi feita uma avaliação, em conjunto com o CMSE, para considerar um cenário pessimista e por isso foi decidido outubro. Ressaltaram que o prazo poderia ser até posterior a outubro, dadas as incertezas, e que se tratou de uma situação extremamente particular, em que foi preciso diagnosticar a situação para avaliar um novo cronograma.

Foi informado que há agora uma expectativa melhor para entrada em operação dessa



usina, pois a retomada dos testes está agendada para 10 e 11.06, quando terão melhor clareza sobre o cenário com o fim dos testes. A Abraceel agradeceu e apontou que é muito importante para o mercado ter essa explicação e informação.

Caso limite de intercâmbio NE-SE, de 28.05

Em seguida, foi abordado o caso do limite de intercâmbio NE-SE, ocorrido na última sexta-feira, dia 28.05. A Abraceel adiantou que estava sendo enviada carta para ONS, CCEE e a própria Aneel relatando as inconsistências recentes nos modelos e discorrendo que casos como esses geram muito ruído no ambiente de negociação de energia e que poderiam ser evitados. A íntegra do documento está disponível na área restrita > Cartas Abraceel.

A SRG informou que a discussão sobre o caso foi intensa entre quinta e sexta-feira passadas e que se centrou no gate closure, ou seja, até qual momento as informações devem chegar para serem consideradas nos modelos. Foi informado que o caso foi levado para o CMSE, que seguiu uma postura conservadora, em considerar como data de tendência 30.06. Como os Procedimentos de Rede estabelecem o fechamento às 17h do terceiro dia útil que antecede a reunião plenária do PMO, quarta-feira dia 26.05, a integração das novas instalações não foi considerada naquele momento.

A SRG complementou que vai ser dada prioridade na revisão da REN 843 e reafirmaram o compromisso com o tema, ressaltando que pretendem abrir a consulta pública em breve, sendo necessário alinhamento interno com o novo Superintendente, Alessandro Cantarino. Em adição, a SFG disse que receberam cartas pedindo fiscalização em casos com o ONS e que vão dar encaminhamento avaliando o que aconteceu nos casos concretos.

Finalizando a reunião, a SRG resumiu as duas frentes em que será discutida a governança dos modelos: i) a revisão da norma, e nesse sentido, agradeceram o relato dos casos recentes; e ii) discussão do compliance, que envolve pensar no processo completo para que a gestão da informação seja rápida e clara.

Alessandro Cantarino assume a SRG



No mesmo dia, Alessandro Cantarino foi nomeado como Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração da Aneel, já tendo participado da reunião com a Abraceel. Natural de Patrocínio (MG) e graduado em Engenharia Civil pelo Universidade de Brasília (UNB) em 2003. Iniciou sua atuação na ANEEL em junho de 2002, como estagiário. Em abril de



2003, como engenheiro comissionado, continuou desenvolvendo suas atividades na Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos (SGH - antigo SIH). Nomeado especialista em regulação, em maio de 2005, atuou na Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração (SFG), no qual foi coordenador da expansão da oferta de energia referente a Pequenos Centrais Hidrelétricos (PCHs), no período de junho de 2007 a setembro de 2008. Em janeiro de 2012, tornou-se Superintendente da SFG. Antes de assumir a SRG, estava na assessoria do diretor Efrain Cruz (Fonte: Aneel).



AP 25/2019, importante para o MVE, deve ser finalizada antes da Copa América

Matéria em 1 minuto

- Diretora Elisa acredita que concluído o parecer da Procuradoria, a deliberação da AP 25/2019 ocorrerá ainda no mês de junho;
- Abraceel pediu que não seja aberta nova etapa na discussão, já que todos os elementos técnicos já foram levantados e é importante assegurar maior eficácia ao MVE;
- Encaminhar rapidamente a discussão é vitória para o setor e mais um passo rumo à liberdade de escolha.



Tempo de leitura:
2 minutos

Cumprindo agenda com a diretora da Aneel Elisa Bastos, a Abraceel destacou a importância da deliberação da Audiência Pública 25/2019. Essa AP é fundamental para a eficácia do Mecanismo de Venda de Excedentes, uma vez que discute como será feita a apuração dos resultados das distribuidoras e seu repasse tarifário, o que tem influência direta no interesse do segmento, nas negociações e na atratividade do mecanismo. Reginaldo Medeiros frisou que a discussão se destaca em função da grande migração para o mercado livre e, concomitantemente, da sobrecontratação das distribuidoras. Enquanto existem empresas querendo comprar energia, há outras que querem vender e é fundamental aprimorar os vasos comunicantes entre o mercado livre e o regulado. Lembrou que estava pendente o parecer da procuradoria para encaminhamento da discussão, mas esse já foi emitido. Reiterou a importância de deliberar a matéria o mais rápido possível, porque é uma discussão que afeta distribuidoras, comercializadores e consumidores livres.

A diretora Elisa concordou com as considerações do Reginaldo e reconheceu que “todas as cartas estão na mesa” e é preciso dar um encaminhamento. Na sua perspectiva, o tema será encaminhado para deliberação da diretoria ainda em junho. No âmbito da Aneel, as duas áreas técnicas afetas ao tema - SGT e SRM - já discutiram a matéria e é preciso avançar.

Reconheceu que 2020 foi um ano que sua diretoria se debruçou sobre processos complexos e a AP 25/2019 acabou sendo postergada. Como o primeiro semestre de 2021 está terminando e ainda não houve avanço, concordou que talvez não exista o momento ideal e é necessário avançar com a discussão. O mérito será analisado considerando as diversas reuniões que a Agência realizou com os agentes.





Bernardo Sicsú aproveitou para pontuar que todos os elementos técnicos já foram levantados na discussão e que não parece haver necessidade de abrir nova etapa da audiência pública, ainda que esse seja o pedido de alguns agentes. O MVE vem dando bons resultados e sua continuidade e aperfeiçoamento são de suma importância para o processo de abertura de mercado e tratamento aos contratos legados. A diretora agradeceu a ponderação e se colocou à disposição caso a Abraceel queira levantar outros pontos para a discussão.





CURTAS

Impactos da desestatização da Eletrobras

Um conjunto de dez associações do setor elétrico encaminhou para 81 senadores, no dia 01.06, análise dos impactos do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória 1.031/21, aprovado na Câmara dos Deputados, que objetiva a desestatização da Eletrobras. O documento, assinado pela ABDAN, ABEEOLICA, ABEMI, ABIAPE, ABRACEEL, ABRACE, ABRADDEE, ABSOLAR, ANACE e APINE, alerta que o PL introduziu no texto enviado pelo Governo ao Congresso preocupantes disposições não relacionadas ao objeto de desestatização da Eletrobras, que gerarão custos elevados aos consumidores, sendo elas: (i) destinação do bônus de outorga das novas concessões da Eletrobras na parcela destinada ao setor elétrico apenas para o consumidor cativo, o que implica a retirada dos consumidores livres de ressarcimento estimado em R\$ 7,7 bilhões; (ii) contratação compulsória de termelétricas a gás natural, com custo estimado aos consumidores de R\$ 39,2 bilhões (VPL @ 8%) e (iii) contratação compulsória de PCHs nos leilões A-5 e A-6 a serem realizados até 2026, o que provoca custo estimado aos consumidores cativos de R\$ 7,5 bilhões (VPL @ 8%). A matéria está aguardando o relatório do senador Marcos Rogério (DEM-RO) no Senado, para ser analisada pela casa. **A íntegra do documento está disponível na área restrita do site da Abraceel, seção “Documentos Gerais”.**

Balanço das Alterações

Segue análise comparativa das alterações do PLV Câmara vs. MP original aos consumidores.

R\$ bilhões	Todos	ACR (70%)	ACL (30%)
Térmicas	-39,2	-27,5	-11,8
PCHs		-7,5	
Descotização + FEN & FESC		8,1	7,7
Itaipu	5,1	3,6	1,5
Total		-23,3 (63%)	-17,9 (37%)

As obrigações e ineficiências dos dispositivos incorporados no PLV da Câmara, fazem com que o custo alocado aos consumidores seja de R\$ 41 bi, isto é, quase 2/3 do valor de mercado da Eletrobras (R\$ 65 bi).

Os valores alocados aos consumidores são ainda superiores à perspectiva de ganho da União no processo de capitalização da Eletrobras (R\$ 26 bi).



Abraceel participa de reunião do Coinfra/FIESP

Reginaldo Medeiros participou, no dia 02.06, de reunião extraordinária do Coinfra/Fiesp, convocada a pedido do presidente da entidade, Paulo Skaf, para apresentar diagnóstico da situação eletroenergética do país e elencar sugestões para sua superação. A reunião teve como convidado especial Luiz Eduardo Barata, presidente do Operador Nacional do Sistema até recentemente. Durante a reunião, Reginaldo defendeu que a Fiesp contribuisse com proposta ao governo para que, em caso de eventual racionamento, as regras respeitem mecanismos de preços e de mercado para uma maior eficácia. A apresentação da Fiesp está disponível na área restrita da Abraceel e apresenta as medidas iniciais sugeridas pela equipe técnica da Federação.

Sistema de Medição para Faturamento

A versão final da contribuição enviada pela Abraceel à Tomada de Subsídios da Aneel 07/2021, que objetiva avaliar a necessidade de intervenção regulatória para os requisitos, implantação, coleta de dados e manutenção do sistema de medição para faturamento (SMF), **está disponível no site da Associação, seção “Biblioteca > Contribuições e Notas Técnicas”**.

Manifesto Fórum do Gás contra MP da Eletrobras

O Fórum do Gás divulgou manifesto sobre o Projeto de Lei de Conversão aprovado na Câmara da Medida Provisória de capitalização da Eletrobras, MP 1.031/2021. Em síntese, 12 das 18 associações constituintes

do Fórum se mostraram contrárias ao texto e solicitaram a exclusão da contratação compulsória de termelétricas a gás natural em estados e regiões que não dispõem de ponto de suprimento desse insumo. A medida, na visão das entidades signatárias, representa retrocesso no processo de abertura e modernização do mercado de energia elétrica, como também ao de gás natural, uma vez que para atendimento dessas termelétricas, será necessária a expansão direcionada da infraestrutura de transporte a custos elevados, com uma lógica antimercado, o que pode conduzir a projetos não econômicos. **A íntegra do documento está disponível na área restrita do site da Abraceel, seção “Documentos Gerais”**.

Encontro do PLD

No dia 31.05, a CCEE realizou o 11º encontro do PLD de 2021, com objetivo de discutir tecnicamente o comportamento do preço. Na ocasião, foram reiteradas as informações do PMO de junho, segundo as quais a partir do PMO de julho será utilizada nova representação da curva de deplecionamento da UHE Tucuruí no modelo DECOMP e uso do modelo SMAP nas duas semanas operativas à frente (SMAP SHADOW diário). Com finalidade de respeitar a previsibilidade não inferior a um mês definida na Resolução CNPE 07/16, a CCEE informou que será mantida a representação previamente conhecida de algumas restrições, tais como: (i) Defluência da UHE Caconde – será considerada no PLD a partir do PMO de julho a vazão de 20 m³/s e, a partir do PMO de agosto, a vazão de 10 m³/s; (ii) Defluência da UHE Limoeiro - será considerada no PLD de agosto a vazão de 13 m³/s; e (iii) Defluência das UHEs Jupia e Porto Primavera - serão consideradas no PLD a partir do PMO



de julho, respectivamente, as vazões de 3.300 m³/s e 3.900 m³/s. Além disso, há expectativa de flexibilização adicional nas defluências das UHEs Jupiá e Porto Primavera, devido à autorização do CMSE, com redução da vazão defluente mínima para, respectivamente, 2.700 m³/s e 2.300 m³/s, sendo que a consideração no cálculo do PLD ocorrerá a partir do PMO que respeitar ao menos um mês da sua indicação firme. **A apresentação realizada no evento está disponível no site da Abraceel, seção “Biblioteca > Apresentações”.**

Limite de intercâmbio NE-SE

No encontro, a Abraceel questionou a CCEE a respeito da representação do intercâmbio NE-SE na próxima revisão semanal (RV1) em razão da entrada em operação, no dia 28.05, das obras que ampliaram os limites de intercâmbio entre os submercados. Em resposta, a CCEE alegou que não há atualização dos limites de intercâmbio entre as revisões, a não ser que seja caracterizado erro, e, nesse caso, como não consideraram erro, considerou que os limites devem ser alterados apenas no próximo mês. No dia 02.06, a Abraceel enviou carta para o ONS, CCEE e Aneel na qual relata o caso e pondera que essas inconsistências no tratamento dos modelos geram muito ruído no ambiente de negociação de energia e que poderiam ser evitadas. **A íntegra do documento foi enviada ao GT e está disponível na área restrita, seção Cartas Abraceel.**

CP 23/Aneel - Contratação das distribuidoras de pequeno porte

Foi enviada ao Grupo Técnico a minuta de contribuição da Abraceel à Consulta Pública

23/2021 da Aneel, que propõe aprimoramentos no Submódulo 11.1 do PRORET, que diz respeito à contratação de energia pelas distribuidoras de pequeno porte (que têm mercado próprio inferior a 700 GWh/ano). Tais aprimoramentos buscam cumprir o Acórdão 2.915/2020 do TCU, que determinou à Aneel que regulamentasse os controles necessários para verificar o cumprimento da exigência de as distribuidoras adquirirem energia ao menor custo efetivo ao consumidor. A minuta de contribuição da Abraceel reforça que as distribuidoras de pequeno porte têm tido reduções de custos importantes ao buscar a compra de sua energia no mercado livre, mediante licitações públicas, e enfatiza ser urgente a abertura de discussão pública sobre as medidas regulatórias necessárias para permitir a abertura total do mercado. **Os associados podem mandar sugestões ao documento até o dia 10.06 pelo e-mail gt@abraceel.com.br.**

CMSE discute crise hídrica e ANA declara situação de escassez na Bacia do Paraná

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) se reuniu no dia 01.06 e reiterou a garantia do suprimento eletroenergético do SIN em 2021. A reunião contou com participação do Ministério Público Federal, ANA e Ibama. Na ocasião, foi discutida a permanência do cenário de atenção quanto às condições de atendimento, com predominância de baixos armazenamentos nos reservatórios das usinas hidrelétricas e sem perspectiva de volumes significativos de chuvas no curto prazo. Tendo em vista os estudos apresentados pelo ONS, o CMSE

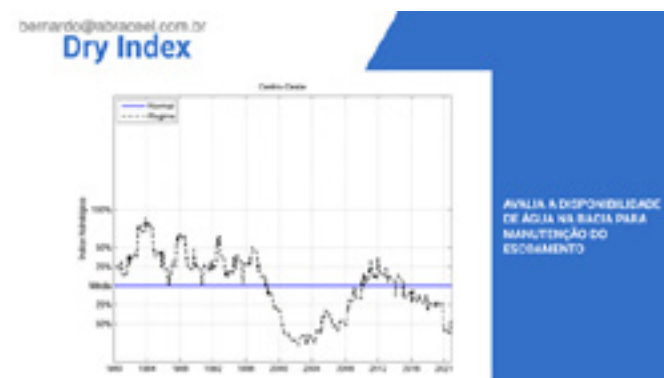


reafirmou a importância da implementação das flexibilizações das restrições hidráulicas relativas às usinas hidrelétricas Jupiá, Porto Primavera, Ilha Solteira, Três Irmãos, Xingó, Furnas e Mascarenhas de Moraes, para proporcionar a devida governabilidade das cascatas hidráulicas, preservar o uso da água e garantir a segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no país ao longo do período seco de 2021. Nesse tema, no dia 01.06, em edição extra do DOU, foi publicada a Resolução ANA 77/2021, que declara situação crítica de escassez dos recursos hídricos na Bacia do Paraná. A Resolução estabelece, em seu art. 2º, que a ANA poderá, a fim de assegurar os usos múltiplos, definir condições transitórias para a operação de reservatórios ou sistemas hídricos específicos, inclusive alterando temporariamente condições definidas em outorgas de direito de uso de recursos hídricos. Foi estabelecido o Grupo Técnico de Assessoramento da Situação da Região Hidrográfica do Paraná (GTA-RH Paraná), que irá assessorar as ações de gestão dos recursos hídricos. **Para mais informações acesse: <https://bit.ly/3wS1QXs>.**

Fractal apresenta serviços de gestão hidrológica para a Abraceel

A equipe Abraceel esteve reunida com a Fractal Engenharia, no dia 31.05, para assistir à apresentação das soluções da empresa, que atua na gestão de recursos hídricos. Na oportunidade, foi apresentado o Sistema de Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos (SPEHC), ferramenta que possibilita prever, em tempo real, vazão e níveis de água em rios

com até 15 dias de antecedência. O objetivo é auxiliar na tomada de decisões e mitigação de prejuízos e danos causados por eventos hidrológicos críticos. Também foi apresentado um indicador de seca, o “dry index”, que avalia a disponibilidade de água nas bacias para manutenção do escoamento. **A apresentação realizada pela empresa está disponível no link <https://docsend.com/view/a8d-g2uk3i9mgxsw> e mais informações sobre a empresa no site <https://www.fractaleng.com.br/> ou comercial@fractaleng.com.br.**



Estudo sobre formação de preço por modelo

Após cotação entre consultorias setoriais para realização do estudo que visa aprimorar a formação de preço por modelos, a Diretoria Executiva da Abraceel realizou análise da proposta subtendo ao conselho da Abraceel, que optou pela contratação da PSR. No dia 16.05, a Abraceel irá realizar reunião para dar início aos trabalhos.

 **PRÓXIMA
SEMANA**

07.06 – Segunda-feira: Reginaldo Medeiros participa de Reunião Extraordinária da CNI com Diogo Mac Cord, Secretário do Ministério da Economia, para tratar sobre os efeitos da MP da Eletrobras, às 16h;

Abraceel e BBCE se reúnem para discutir o lançamento do e-book: contabilidade e tributação de derivativos, às 14h.

08.06 – Terça-feira: Grupo Técnico da Abraceel se reúne para discutir o Leilão de Reserva de Capacidade de 2021 em discussão na Consulta Pública do MME 108/21, às 15h.

09.06 – Quarta-feira: Vice-Presidência de Energia participa de Webinar GT Metodologia da CPAMP, às 9h;

Reginaldo Medeiros participa de Reunião Ordinária do DEINFRA/FIESP, às 10h.

10.06 – Quinta-feira: Diretoria Executiva participa de reunião do FASE, às 10h;

Reunião do Conselho, às 17h.

11.06 – Sexta-feira: Abraceel se reúne com as Superintendências de Regulação Econômica e Estudos de Mercado e de Regulação dos Serviços de Distribuição da Aneel (SRM e SRD) para debater melhorias no processo de migração ao mercado livre, às 9h;

Sexta Livre com o Presidente da Eletrobras, Rodrigo Limp, às 11h;
Os dados de acesso foram enviados aos representantes.

Reginaldo Medeiros participa da gravação do podcast “Além da Energia”, às 15h.



CALENDÁRIO ABRACEEL

JUNHO

10.06 | 17h - Reunião do Conselho

15.06 | 15h - Reunião do GT sobre Segurança de Mercado

JULHO

15.07 | 17h - Reunião do Conselho

AGOSTO

05.08 | 17h - Reunião do Conselho

A Diretoria Executiva sempre encaminha por e-mail a pauta e os dados de acesso às reuniões. Eventuais alterações também são informadas com antecedência.

